

AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL DE EMERGÊNCIA*: N.º 2020/02

Para o controlo de Podridão Cinzenta do kiwi



Formulação/Composição:

Grânulos dispersíveis em água (WG), contendo 37,5% (p/p) de ciprodinil e 25% (p/p) de fludioxonil



Botrytis cinerea

Fonte: PostHarvest Center

A podridão cinzenta dos frutos de kiwi pode causar prejuízos avultados, prejudicando a conservação dos frutos nas câmaras frigoríficas;

É um dos principais obstáculos à conservação de longa duração dos kiwis, podendo causar danos superiores a 50%, se as condições forem favoráveis ao desenvolvimento da doença.

Dose de aplicação	Volume de calda	Persistência biológica	Época de aplicação	Intervalo mínimo entre aplicações	N.º máximo de aplicações	Técnica de aplicação	Intervalo de segurança
0,8 kg/ha	1000 L/ha	12 a 14 dias	Durante a floração	7 dias	2	Pulverização foliar	90 dias



*AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL DE EMERGÊNCIA, n.º 2020/02, por 120 dias a contar do próximo dia 15 de abril para o controlo de Podridão Cinzenta (*Botrytis cinerea*) do kiwi.



syngenta®

Syngenta C.P. Lda.

Av. D. João II, Torre Fernão Magalhães, n.º43 – 11.º Piso 1990-084 Lisboa
www.syngenta.pt

Utilize os produtos fitofarmacêuticos de forma segura. Leia sempre o rótulo e a informação relativa ao produto antes de o utilizar.

© 2020 Syngenta. Todos os direitos reservados. ™ ou ® são marcas comerciais de uma empresa do Grupo Syngenta.

®